



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Emenda Modificativa nº 131/2023 ao Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços da **INSTITUTO ANJOS DE PATAS - “ANJOS DE PATAS”**, que objetivam manter os cuidados dos animais residentes no abrigo e oferecer novos resgates, bem como proporcionar alimentação, despesas veterinárias, medicamentos, materiais de limpeza, dentre outros.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE ANIMAIS DE PARAUAPEBAS ANJOS DE PATAS – CNPJ nº 29.721.970/0001-68.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao controle de zoonoses e endemias de Parauapebas.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **INSTITUTO ANJOS DE PATAS - “ANJOS DE PATAS”**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de promover o bem-estar dos animais, do meio ambiente e consequentemente da sociedade em geral, com vasta experiência no atendimento às atividades supracitadas;



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **INSTITUTO ANJOS DE PATAS - “ANJOS DE PATAS” CNPJ nº 29.721.970/0001-68**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que foram expostos.

Parauapebas/PA, 07 de dezembro de 2023.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador - PROS

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28 121 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.3 9.00	17080000	R\$ 200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	17	Fundo Municipal de Saúde			
UO	1701	Fundo Municipal de Saúde			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	10 305 4038 2.175	Manutenção da Vigilância Ambiental Combate as Endemias e Zoonoses	3.3.50.41.00	170800 00	R\$ 200.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador - PROS
Vereador